

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6160/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-FMS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACAREACANGA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. ALAN MARCELO SIMON, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

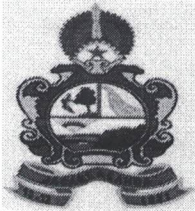
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

A Dispensa é viável pela fundamentação acima exposta, considerando documentos constantes nos autos do processo administrativo, inclusive relatórios da Secretária de Meio Ambiente, Setor de Engenharia e Defesa Civil, demonstrando a urgência dos serviços a serem executados, por se tratar de fato que gera risco e prejuízos a população, conforme autos do processo em tela.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



### RAZÃO DA CONTRATAÇÃO

Observada a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA, em conjunto com as propostas anexas aos autos, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA, conforme demonstrado no processo administrativo acima identificado.

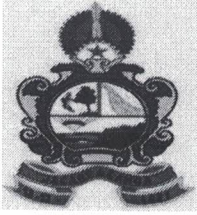
### RAZÕES DA ESCOLHA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JACAREACANGA-PA, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, no que concerne à razão da escolha do contratado, recaiu a empresa S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 48.395.326/0001-91, empresa atuante no mercado da construção civil, conforme instrução processual.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme autos do processo administrativo, o valor proposto pela empresa escolhida foi de R\$135.850,21 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos), em comparação as demais apresentadas, cujo os valores foram de R\$ 137.255,81 (cento e trinta e sete mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Um centavos) e R\$ 136.988,49 (Cento e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme processo administrativo nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6160/2023 PROCESSO: N° DL-023/2023-FMS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO



Submeto o presente expediente à análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do ordenador de Despesas Responsável se for o caso, para fins do disposto no caput do art. 24 da Lei 8.666/93.

JACAREACANGA - PA, 11 de Setembro de 2023.

ABEL LIMA DA SILVA:86256882253  
53

Assinado de forma digital por ABEL LIMA DA SILVA:86256882253

Abel Lima da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

